

LEI Nº 2.235/06, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO BAIRRO DO UNA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ananindeua, a Associação Comunitária de Moradores do Bairro do Una, constituída como de natureza filantrópica sem fins lucrativos, sem vinculação partidária, com sede e foro neste Município, situado à Rodovia Transcoqueiro, Rua Haroldo Veloso, nº 900, CPNJ nº 07.580.698/0001-00.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 25
DE AGOSTO DE 2006

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua